

Este Código de Conduta tem como objetivo agregar valor ao laboratório da AMDSFE, colaboradores e parceiros comerciais, apoiando o seu crescimento e constante busca de excelência.

A reputação e a integridade ética do Laboratório da AMDSFE é responsabilidade de todos os colaboradores.

RELACIONAMENTOS

O Laboratório de Metrologia da AMDSFE dedica-se à prestação de serviços de metrologia legal e para proporcionar serviços de qualidade, os seus colaboradores são considerados essenciais. Nesse sentido o Laboratório da AMDSFE:

- Não admite qualquer tipo de assédio ou outras situações que possam ser enquadradas como sendo pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento, implícitas ou explícitas, entre colaboradores, não considerando o nível hierárquico;
- Escolhe e contrata fornecedores baseando-se em critérios técnicos, profissionais, éticos e transparentes;
- Procura relacionar-se de forma ética e responsável com as quaisquer autoridades e instituições formais, cumprindo a legislação aplicável e colaborando em tudo o que lhe for aplicável.

CONFLITOS DE INTERESSE

No decorrer de relacionamentos comerciais é possível que existam ofertas de presentes e vantagens por parte de fornecedores ou outros, estas devem ser imediatamente comunicadas à gestão do laboratório, prevalecendo o bom senso e o resguardo pelos valores éticos.

A aceitação de comissões, propinas ou oferta de dinheiro proveniente de fornecedores e/ou outros em troca de favorecimentos de quaisquer tipos, deve ser considerada incorreta e antiética sob todos os aspetos.

USO E REGISTO DAS INFORMAÇÕES

Não é permitida a divulgação de informações confidenciais, incluindo dados sobre estratégias de negócios, dados financeiros, informações sobre processos, sistemas, remuneração de colaboradores etc.

A quebra de sigilo de informações de municípios, além de ser caracterizada infração ética, também poderá vir a ser considerada crime conforme código civil e criminal.

DEVER DO COLABORADOR

Zelar pelo bom uso e conservação do património do laboratório da AMDSFE. Veículos, equipamentos, maquinaria, tecnologia (software e hardware), estoque, documentos, etc, não deverão ser utilizados por nenhum colaborador para fins pessoais e nem ser fornecidos a terceiros sem autorização prévia da direção.

Cumprir as normas de Saúde e Segurança bem como utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) em todas as atividades de trabalho que os exijam.

Declaro que recebi, fiz a leitura e concordo com todos os termos e condições, comprometendo-me a cumprir e zelar pela observância integral e permanente deste Código de Conduta

Nome: _____

Cargo: _____

Data: _____